

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 3836-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de agosto de 2022 a 12 de Agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Conjunto Motor – Bomba**

**Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>1.</b>	<b>4</b>	Conjunto moto-bomba com acoplamento instalado. Motor : WEG MOD: 9 0 S - 60 Hz Rpm: 3460 / Fase: 3 /CV: 3 Tensão : 220V/380V/440V Bomba KSB ETANORM 32 - 125.1 Qtda: 5m³/h mca: H 3 5 OP: 331-992. base para instalação.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Produto / 3836 / Conjunto Motor-Bomba**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 12/08/2022

### **Aquisição de Produto / 3897 / Papel Sulfite**

Aguardamos propostas até o dia 11/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3898 / Cenotecnica**

Aguardamos propostas até o dia 12/08/2022

### **Aquisição de Produto / 4001 / Ferramentas e Acessórios**

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2022

### **Aquisição de Produto / 3861 / Materiais de Civil**

Aguardamos propostas até o dia 11/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3475 / Limpeza de Fachadas**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 15/08/2022

### **Aquisição de Produto / 3943 / Piso**

Aguardamos propostas até o dia 11/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3875 / Empresa Especializada para Recuperação Técnica de Piso**

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3709 / Fornecimento de Agua Mineral Sob Demanda**

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3872 / Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Piso Tátil da Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3859 / Limpeza, Passivação e Condicionamento Químico do Circuito de Água Gelada do Sistema de Climatização**

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022

### **Contratação de Serviços / 3846 / Limpeza e Desinfecção do Reservatório de Compensação de Água do Chiller**

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 3836 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS – CONJUNTO MOTOR-BOMBA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	WATERTEC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 30.000,00
	WORTEC IND E COM DE BOMBAS E SERVICOS LTDA - FILIA	R\$ 33.160,00
	ESA - ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA	R\$ 34.276,00
	COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA	R\$ 38.984,00
	BOMBAS PAULO DE SOROCABA LTDA	R\$ 41.600,00
	GRUPO BUSCARIOLI SERVIÇOS PRODUTOS E SOLUÇÕES	R\$ 44.488,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Elias Ferreira Leite Junior

**Período de Divulgação:** 03/08/2022 a 12/08/2022

**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1.	4	Conjunto moto-bomba com acoplamento instalado. Motor : WEG MOD: 9 0 S - 60 Hz Rpm: 3460 / Fase: 3 /CV: 3 Tensão : 220V/380V/440V Bomba KSI ETANORM 32 - 125.1 Qtda: 5m³/h mca: H 3 5 OP: 331-992. base para instalação, modelo substituído por (MEGANORM-050-032-125.1 + 3,0CV/3500RPM/220-380V.)

**Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.

**3.3. Procedimentos Gerais**

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.